PORTARIA Nº 625, DE 10 MAIO DE 2001.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 602/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, nesta data, os efeitos da Portaria nº 602, de 10 de março de 2001, que designou o servidor Paulo Roberto Rodrigues da Silva para prestar horas extras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de maio de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara